



PROJETO DE LEI N° 15 /2024

Autoria do Vereador: Lincoln Petrus de Castro.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DIVERSOS".

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DIVERSOS**, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município inscrita no CNPJ 54.165.452/000152.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se e quando necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha-SP 25 de março de 2024.

Lincoln Petrus de Castro
Vereador - Presidente



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

A instituição que se pretende declarar como de utilidade pública presta relevantes serviços aos servidores públicos locais em Município de Barrinha.

Assim, para garantir efetivamente a continuidade das atividades contamos com o bom senso de todos os demais vereadores para a aprovação deste projeto.

Por todas as razões apresentadas, espera-se o bom senso para a aprovação do presente projeto de lei, ora indicado.

Barrinha-SP 25 de Março de 2024.

Lincoln Petros de Castro
Vereador - Presidente